



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 189 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato 076/2021 e Revogação da Portaria nº 765 de 19 de novembro de 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato.076.2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG e a empresa NEXXUS CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.288.484/0001-63 que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a execução das obras de Infraestrutura e Urbanização (Etapa II) do *Campus* Governador Valadares.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Adilson Carmo Pereira	2149262	Fiscal Técnico - Área Engenharia Civil
Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	3214542	Fiscal Técnico (Substituto) - Área Edificações
Rafael Palhares Machado	2058904	Suporte Técnico - Área Arquitetura e Urbanismo
Deise Christian Silva Caldas	1190146	Fiscal Administrativo
Peter Franklin Ribeiro de Souza	1273256	Fiscal Administrativo (Substituto)

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria 765 de 19 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 11/02/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1089295** e o código CRC **EB1F33B5**.

23212.001773/2021-56

1089295v1